



## EDITAL 23/2016-PGE

### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h\_\_\_min.

Miriam de Carlos

O professor Dr. Hélio da Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, aprovado pela Resolução Nº 94/2014-CI/CCH.

Considerando a Resolução 393/2008-CAD que aprova a taxa de inscrição dos candidatos aos cursos de Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do PGE em reunião do dia 06 de outubro de 2016.

### TORNA PÚBLICO

**Artigo 1º - A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) – Curso de Mestrado e Doutorado, do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá-PR.**

**Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 35 vagas, sendo 24 vagas no Curso de Mestrado e 11 vagas no Curso de Doutorado, do PGE.**

### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

**Artigo 3º- Ao inscrever-se o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: Análise Ambiental ou Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.**

§ 1º - No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente indicar um orientador principal, podendo haver indicação de segunda opção, com anuência formal dos docentes indicados, por meio de assinatura na ficha complementar de inscrição ou através de e-mail impresso do(s) orientador(es) a ser juntado à documentação para inscrição. Ao contrário, a indicação perderá validade. O Anexo I contempla as linhas de pesquisa e os professores que ofertam vagas no Processo Seletivo de 2017.

§ 2º - Apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme Regulamento do PGE e será aceito certificado/comprovante de aprovação de Línguas realizado no *Tese Prime*. A nota da proficiência deverá ser igual ou superior a 6,0. Os postulantes ao Curso de Doutorado deverão apresentar comprovante em proficiência em idioma diferente do apresentado no Curso de Mestrado. Serão aceitos comprovantes emitidos por instituição reconhecida pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e/ou Institutos e/ou Cursos de Línguas das IES (Instituições de Ensino Superior).

**Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas somente via correio, enviadas por SEDEX, ao Protocolo Geral da UEM, de 21.11 até no máximo a data de 20.12.2016.**



## PARA O MESTRADO

- I) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida.
- II) Ficha complementar de inscrição devidamente preenchida (Anexo II), assinada, acompanhada de duas fotos  $\frac{3}{4}$  recentes, identificadas e anexadas à ficha de inscrição, com anuência formal dos docentes indicados, por meio de assinatura ou através de e-mail impresso do(s) orientador(es).
- III) Cópia autenticada dos documentos pessoais: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa eleitoral e Certificado de Reservista ou documento equivalente que mostre a quitação militar.
- IV) Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente que comprove que o candidato está em condições de concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula.
- V) Histórico escolar do Curso de Graduação em áreas de reconhecimento pelo MEC.
- VI) Cópia do *Currículo* enviado para a plataforma LATTES, contendo a produção dos **três últimos anos** até a data da inscrição rigorosamente documentado e organizado de acordo com a sequência de citações das atividades descritas no Anexo VIII. A produção científica deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia completa das publicações. Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados, através de carta de aceite do editor da revista; os artigos encaminhados para publicação e os resumos simples não serão considerados.
- VII) Duas cópias do projeto de pesquisa com indicação da linha de pesquisa do orientador, conforme Anexos I e IV.
- VIII) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- IX) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (de acordo com § 2º do Artigo 3º). O comprovante de proficiência será aceito, desde que realizado dentro do prazo de validade de **três anos**, ou seja, realizado com data base a partir de 2014.

## PARA O DOUTORADO

- I) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida
- II) Ficha complementar de inscrição devidamente preenchida (Anexo II), assinada, acompanhada de duas fotos  $\frac{3}{4}$  recentes, identificadas e anexadas à ficha de inscrição, com anuência formal dos docentes indicados, por meio de assinatura ou através de e-mail impresso do(s) orientador(es).
- III) Cópia autenticada dos documentos pessoais: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa eleitoral e Certificado de Reservista ou documento equivalente que mostre a quitação militar.
- IV) Cópia autenticada de portador de certificado de grau de Mestre obtido em programa reconhecido pela CAPES, ou da ata de Defesa de Mestrado. Os alunos em fase final do curso de Mestrado, desde que aprovados no Exame de Qualificação, poderão se inscrever para seleção do Doutorado, ficando condicionada a sua matrícula à apresentação da ata de defesa da Dissertação, conforme Art. 23 § 2º do Regulamento do PGE.
- V) Histórico escolar do Curso de Mestrado.
- VI) Cópia do Currículo enviado para a plataforma LATTES, contendo a produção dos **três últimos anos** até a data da inscrição rigorosamente documentado e organizado de acordo com a sequência de citações das atividades descritas no Anexo VIII. A produção científica deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia completa das publicações. Os artigos



aceitos para publicação deverão ser comprovados, através de carta de aceite do editor da revista; os artigos encaminhados para publicação e os resumos simples não serão considerados.

VII) Duas cópias do projeto de pesquisa com a indicação da linha de pesquisa do orientador, conforme Anexos I e IV.

VIII) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

IX) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (de acordo com § 2º do Artigo 3º). O comprovante de proficiência será aceito, desde que realizado dentro do prazo de validade de **três anos**, ou seja, realizado com data base a partir de 2014.

**Parágrafo Único - É vedada a juntada de documentação a qualquer tempo, após a inscrição, independente do item solicitado.**

**Artigo 5º - Somente poderão submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.**

## TAXA DE INSCRIÇÃO

**Artigo 6º - A taxa de inscrição, deverá ser paga através do boleto bancário, que será gerado no *link* <http://www.npd.uem.br/webpos>.**

§ 1º - O boleto bancário impresso via *Internet* poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

§ 2º - Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras.

§ 3º - Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 4º - O comprovante de pagamento das inscrições deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada.

## PROCESSO SELETIVO MESTRADO

**Artigo 7º - O processo de seleção para o Mestrado será constituído de três fases, sendo a primeira fase uma prova escrita de caráter eliminatório, a segunda fase da pontuação do *Curriculum Lattes* de caráter classificatório e a terceira fase análise do projeto de caráter classificatório.**

§ 1º - A avaliação do projeto será realizada pelo professor indicado como orientador principal e, se for o caso pelo docente indicado como segunda opção de orientação.

§ 2º - Caso haja mais de um orientador, a nota do projeto será o resultado da média aritmética da(s) nota(s) atribuída(s) da 1ª e 2ª opção.

### A) PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA

§ 3º - A prova escrita, de caráter eliminatório, consistirá de uma questão sobre as bibliografias sugeridas (Anexo V).



§ 4º - Ao início da prova será sorteada uma questão sobre um assunto das bibliografias relacionadas com cada linha de pesquisa do PGE (Produção do Espaço e Dinâmica Territoriais e Análise Ambiental).

§ 5º - Os candidatos deverão desenvolver a questão sobre o assunto sorteado para a linha de pesquisa a qual se inscreveu.

§ 6º - Os candidatos terão o prazo de 3 (três) horas para completar a prova, que deverá ser desenvolvida conforme as instruções do Anexo VI.

§ 7º - A prova e rascunhos, utilizados durante a prova, deverão ser desenvolvidos em papel fornecido pela Comissão de Seleção, e após o término da prova deverão ser entregues, mesmo que estejam em branco.

§ 8º - O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado da seleção.

#### B) PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* - CLASSIFICATÓRIA

§ 9º - A pontuação será baseada no *Curriculum Lattes* (CNPq) documentado, de acordo com a Tabela do Anexo VII.

#### C) PONTUAÇÃO DO PROJETO - CLASSIFICATÓRIA

§ 10º - Os critérios a serem avaliados nesta etapa constam no Anexo IX.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

**Artigo 8º - A Média Geral (MG) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão:**

$$MG = \frac{6 N_e + 4 N_c}{10}$$

sendo:

**N<sub>e</sub>** – nota da prova escrita com peso 6 (seis) e

**N<sub>c</sub>** - nota da avaliação curricular com peso 4 (quatro)

**Artigo 9º - Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem a maior Nota Final (NF) dentro do limite de vagas do orientador. A nota final será obtida pela média ponderada simples entre a Média Geral (MG) e a Nota do Projeto (NP), de acordo com a fórmula.**

$$NF = (2 MG + NP)/3$$

**Artigo 10º - A Comissão de Seleção do PGE divulgará o resultado preliminar e o resultado final dos candidatos, após a homologação pelo Conselho Acadêmico do PGE em ordem decrescente de classificação.**

### PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

**Artigo 11º - O processo de seleção para o Doutorado será constituído de três fases, sendo a primeira fase uma prova escrita de caráter eliminatório, a segunda fase da**



### **pontuação do Curriculum Lattes de caráter classificatório e a terceira fase análise do projeto de caráter classificatório.**

§ 1º - A avaliação do projeto será realizada pelo professor indicado como orientador principal e, se for o caso pelo docente indicado como segunda opção de orientação.

§ 2º - Caso haja mais de um orientador, a nota do projeto será o resultado da média aritmética da(s) nota(s) atribuída(s) da 1ª e 2ª opção.

#### **A) PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA**

§ 3º - A prova escrita, de caráter eliminatório, consistirá de uma questão sobre as bibliografias sugeridas (Anexo V).

§ 4º - Ao início da prova será sorteada uma questão sobre um assunto das bibliografias relacionadas com cada linha de pesquisa do PGE (Produção do Espaço e Dinâmica Territoriais e Análise Ambiental).

§ 5º - Os candidatos deverão desenvolver a questão sobre o assunto sorteado para a linha de pesquisa a qual se inscreveu.

§ 6º - Os candidatos terão o prazo de 3 (três) horas para completar a prova, que deverá ser desenvolvida conforme as instruções do Anexo VI.

§ 7º - A prova e rascunhos, utilizados durante a prova, deverão ser desenvolvidos em papel fornecido pela Comissão de Seleção, e após o término da prova deverão ser entregues, mesmo que estejam em branco.

§ 8º - O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado da seleção.

#### **B) PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES - CLASSIFICATÓRIA**

§ 9º - A pontuação será baseada no *Curriculum Lattes* (CNPq) documentado, de acordo com a Tabela do Anexo VII.

#### **C) PONTUAÇÃO DO PROJETO - CLASSIFICATÓRIA**

§ 10º - Os critérios a serem avaliados nesta etapa constam no Anexo IX.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL**

**Artigo 12º - A Média Geral (MG) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão:**

$$MG = \frac{6 Ne + 4 Nc}{10}$$

sendo:

Ne – nota da prova escrita, com peso 6 (seis) e

Nc - nota da avaliação curricular, com peso 4 (quatro)



**Artigo 13º - Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem a maior Nota Final (NF) dentro do limite de vagas do orientador. A nota final será obtida pela média ponderada simples entre a Média Geral (MG) e a Nota do Projeto (NP), de acordo com a fórmula.**

$$NF = (2 MG + NP) / 3$$

**Artigo 14º - A Comissão de Seleção do PGE divulgará o resultado preliminar e o resultado final dos candidatos, após a homologação pelo Conselho Acadêmico do PGE em ordem decrescente de classificação.**

### DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Artigo 15º - A Comissão de Seleção composta por três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia terá como atribuições:**

- a) Homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas;
- b) Realizar o processo de seleção em todas as suas etapas que sejam da sua competência;
- c) Divulgar o resultado preliminar dos candidatos, em ordem decrescente de classificação;
- d) Submeter ao Colegiado do PGE, para homologação, a relação dos candidatos aprovados e selecionados para o ingresso em 2017.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 16º - O Colegiado do PGE divulgará o resultado final dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem decrescente de classificação.**

§ 1º - Na lista referida no *caput* deste artigo deverá constar a classificação dos candidatos que se submeteram a todas as avaliações pré-estabelecidas, mesmo daqueles não selecionados dentro do limite de vagas proposto pelo Colegiado do Programa e aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

§ 2º - Os candidatos classificados fora do limite de vagas passarão a compor o *rol* de suplentes.

§ 3º - No caso da não confirmação de matrícula de candidato aprovado, poderá ser chamado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

**Artigo 17º - O prazo recursal é de dois dias úteis, após a publicação do resultado preliminar. O recurso é cabível apenas para a pontuação do *Curriculum Lattes*.**

**Artigo 18º - O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:**

Inscrições	Período: 21.11 a 20.12.2016 (via correio, SEDEX)
Divulgação da homologação das inscrições e local da prova	15.01.2017
Prova Escrita	13.03.2017: 8h30 – 11h30
Correção Prova Escrita e Pontuação <i>Curriculum Lattes</i>	13 a 16.03.2017 (Comissão Seleção)
Pontuação Projetos	15 a 16.03.2017 (Orientadores)
Divulgação Resultado Preliminar	20.03.2017 (Comissão Seleção)
Divulgação Resultado Final	27.03.2017 (Homologação - Colegiado PGE)



]

**Artigo 19º - A inscrição implicará o conhecimento e a concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

**Artigo 20º - É parte integrante deste Edital:**

Anexo I – Relação das linhas de pesquisa, do corpo docente e suas respectivas vagas;

Anexo II – Ficha complementar de inscrição – Mestrado;

Anexo III – Ficha complementar de inscrição - Doutorado;

Anexo IV – Roteiro para elaboração do projeto;

Anexo V – Lista de bibliografias recomendadas para a realização da prova escrita;

Anexo VI – Critérios de avaliação da prova escrita;

Anexo VII – *Curriculum Lattes* e tabela de pontuação;

Anexo VIII – Roteiro para organização e apresentação do *Curriculum Lattes*;

Anexo IX – Ficha de avaliação do projeto.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2016.



---

Prof. Dr. Hêlio Silveira  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Geografia



## ANEXO I – RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA, DO CORPO DOCENTE\* E SUAS RESPECTIVAS VAGAS - 2017

<b>Linha de pesquisa: Produção do espaço e dinâmicas territoriais</b>		
DOCENTES	VAGA(S) OFERTADA(S)	
	M	D
Angela Maria Endlich	1	-
Claudivan Sanches Lopes	1	2
Deise Regina Elias Queiroz	1	-
Elpidio Serra	2	1
Fernando Luiz de Paula Santil	2	-
Henrique Manoel da Silva	2	2
Maria das Graças de Lima	3	1

<b>Linha de pesquisa: Análise ambiental</b>		
DOCENTES	VAGA(S) OFERTADA(S)	
	M	D
Edison Fortes	2	1
Hélio Silveira	1	2
Maria Eugênia Moreira Costa Ferreira	2	1
Maria Teresa de Nóbrega	1	-
Marta Luzia de Souza	2	-
Mauro Parolin	1	1
Nelson Vicente Lovatto Gasparetto	1	-
Paulo Nakashima	2	-

\* Os docentes do PGE não constantes das tabelas não estão ofertando vagas para o processo seletivo de 2017.



## ANEXO II FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO – TURMA 2017

Nº de Inscrição (Para uso do PGE)

# MESTRADO

LINHA DE PESQUISA:  Análise Ambiental

**Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais**

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:							
Estado Civil:				Data de Nasc:			
Ident. nº:		Órgão Exp.:		UF:		Data:	
C.P.F. nº:			email:				

**Necessita de Prova Especial ou local diferenciado para realização da prova:**

SIM  NÃO

**Especifique:** \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Av							
Nº		Bairro:			Telefone:		
Cidade			Estado:		email:		
CEP:							

### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	
Instituição:	
Período:	

### 4. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Trabalha <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Local:	
Cargo:	
Afastamento para cursar Pós-Graduação em Geografia:	
Tempo integral? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	

### 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS COMPROVADAS

INGLÊS  FRANCÊS  ESPANHOL  ITALIANO

### 6. ORIENTADOR

Orientador (1ª opção)	
Orientador (2ª opção)	

Declaro que aceito o (a) candidato (a) para orientá-lo (a) no Curso de Mestrado, bem como estou ciente da indicação do orientador de segunda opção.

\_\_\_\_\_  
Orientador (primeira opção)

\_\_\_\_\_  
Orientador (segunda opção)

Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO III**  
**FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO – TURMA 2017**

DOUTORADO

Nº de Inscrição (Para uso do PGE)

LINHA DE PESQUISA:  Análise Ambiental

**Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:								
Estado Civil:				Data de Nasc				
Ident. nº:			Órgão Exp.:		UF:		Data:	
C.P.F. nº:			email:					

**Necessita de Prova Especial ou local diferenciado para realização da prova:**

SIM  NÃO

**Especifique:** \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Rua/Av							
Nº	Bairro:			Telefone:			
Cidade	Estado:		email:				
CEP:							

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Mestrado							
Instituição:							
Período:							

**4. ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Trabalha	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Local:		
Cargo:		
Afastamento para cursar Pós-Graduação em Geografia:		
Tempo integral?	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não

**5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS COMPROVADAS**

INGLÊS  FRANCÊS  ESPANHOL  ITALIANO

**6. ORIENTADOR**

Orientador (1ª opção)							
Orientador (2ª opção)							

Declaro que aceito o (a) candidato (a) para orientá-lo (a) no Curso de Mestrado, bem como estou ciente da indicação dos orientadores de segunda e terceira opção.

\_\_\_\_\_  
Orientador (primeira opção)

\_\_\_\_\_  
Orientador (segunda opção)

Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO IV – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em espaçamento 1,5, A4, margens 2,5 cm..

A primeira página é de identificação e deve apresentar:

1. Título projeto (deve estar em letras maiúsculas, em negrito e centralizado).
2. Nome do autor (dois espaços abaixo do título, mantendo o alinhamento à direita).
3. Área de conhecimento.
4. Nome do orientador em 1ª e se for o caso 2ª opção.

Demais partes do projeto:

Sumário;

Resumo (200 a 250 palavras) e Palavras-chave (três indicações);

Introdução;

Apresentação do problema ou problematização e/ou hipótese(s);

Justificativa;

Objetivos (Geral e Específicos);

Fundamentação teórica;

Procedimentos metodológicos;

Plano de trabalho e cronograma de execução;

Referências apresentadas nas normas da ABNT.

**Observação: É obrigatória a vinculação do projeto à linha de pesquisa do orientador indicado e à Área de Concentração do PGE.**



## ANEXO V – LISTA DE BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

### Linha de pesquisa: Análise Ambiental

- AB'SABER, A. N. *Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. 6. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2010.
- CONTI, J. B. A. *Geografia Física e as relações sociedade/natureza no mundo tropical*. 2. ed. Humanitas: São Paulo, 2002.
- GREGORY, K. J. *A natureza da Geografia Física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- GUERRA, A.J.T. e CUNHA, S.B. *Impactos Ambientais Urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- LEFF, E. *Epistemologia Ambiental*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MARTINELLI, M. *Mapas de Geografia e Cartografia Temática*. São Paulo: Contexto, 2003.
- MONTEIRO C. A. F. *Geossistemas: a história de uma procura*. São Paulo: Contexto, 2000.
- MONTEIRO C. A. F.; MENDONÇA, F. *Clima urbano*. São Paulo: Contexto, 2003.
- ROSS, J.L.S. *Geomorfologia Ambiente e Planejamento*. São Paulo: Contexto, 1992.
- ROSS, J. L. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1996.
- SANTOS, R.F. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- SUERTEGARAY, D. M. A.; NUNES, J. O. R. A natureza da Geografia Física na Geografia. *Revista Terra Livre*, nº 17, 2º semestre/2001. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros.
- TRICART, J. *Ecodinâmica*. Rio de Janeiro: IBGE/SUPREN, 1977.

### Linha de pesquisa: Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec, Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.
- BENKO, G. *Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- CAPEL, H. *Ruptura e continuidade no pensamento geográfico*. EDUEM: Maringá, 2013. 2. ed. Humanitas: São Paulo, 2002.
- CARLOS, A. F.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. (org.). *A produção do espaço urbano*. São Paulo: Contexto, 2011.
- CASTRO, I. E. *Geografia e política: Território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CORRÊA, R. L. *Estudos sobre a rede urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- GREGORY, Derek *et al.* (org.). *Geografia humana - sociedade, espaço e ciência social*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1996.
- HAESBAERT, R. *Regional – global: Dilemas da região e da regionalização na Geografia Contemporânea*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.



- HARVEY, D. *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARAGON, G. J. RUA, J.; RIBEIRO, M.A. (Org.). *Abordagens técnico-medológicas em geografia agrária*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2007.
- MARTINELLI, M. *Mapas de Geografia e Cartografia Temática*. São Paulo: Contexto, 2003.
- RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.



## ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. Análise e produção de texto;
2. Capacidade de síntese;
3. Coerência e coesão textual;
4. Consistência e domínio teórico;
5. Capacidade de argumentação.

**Obs. Valor mínimo para aprovação: 7**



## ANEXO VII - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO: MESTRADO E DOUTORADO	PONTOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Em Geografia	Outras Áreas	
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			<b>3,0</b>
<b>1.1 Bacharelado – Histórico Escolar da Graduação</b>			
Média global ou superior a 8,1 a 10	2,0	1,0	
Média global ou superior a 6,0 a 8,0	1,0	0,5	
<b>1.2 Licenciatura – Histórico Escolar da Graduação</b>			
Média global ou superior a 8,1 a 10	2,0	1,0	
Média global ou superior a 6,0 a 8,0	1,0	0,5	
<b>1.3 Mestrado</b>	3,0	2,0	
<b>1.4 Especialização</b>	1,5	1,0	
<b>1.5 Bolsista de Iniciação Científica/Extensão/Apoio Técnico/PIBID</b>	0,5/ano		
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (estágios extracurriculares, aperfeiçoamento, monitorias).</b>			<b>1,0</b>
<b>2.1 Estágio ( 100 h)</b>	0,5/estágio		
<b>2.2 Estágio no exterior</b>	0,5/ano		
<b>2.3 Cursos de aperfeiçoamento ( 20 h)</b>	0,25/curso		
<b>2.4 Monitorias</b>	0,25/semestre		
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS</b>	<b>Em Geografia</b>	<b>Outras Áreas</b>	<b>1,0</b>
<b>3.1 Docência no Ensino Superior</b>	0,5/ano	0,3/ano	
<b>3.2 Docência no Ensino Fundamental e Médio</b>	0,3/ano	0,2/ano	
<b>3.3 Atuação em ensino à distância</b>	0,2/ano	0,1/ano	
<b>3.4 Atuação como Bacharel em Geografia</b>	0,3/ano		
<b>3.5 Outras atividades profissionais afins à Geografia</b>	0,25/ano		
<b>3.6 Participação na organização de eventos científicos</b>	0,25/evento		
<b>3.7 Participação em Conselho Editorial em periódicos científicos</b>	0,25/semestre		
<b>3.8 Participação em atividades de gestão (AGB, CREA, Empresa Júnior)</b>	0,25/semestre		
<b>4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA</b>			<b>5,0</b>
<b>4.1 Artigos científicos em revistas especializadas A1 e A2 e no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	1,5/artigo		
<b>4.2 Artigos científicos em revistas especializadas B1 e B2 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	1,0/artigo		
<b>4.3 Artigos científicos em revistas especializadas B3 a B5 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	0,5/artigo		
<b>4.4 Artigos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	0,25/artigo		
<b>4.5 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas A1 e A2 e no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	0,75/artigo		
<b>4.6 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas B1 e B2 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	0,5/artigo		
<b>4.7 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas B3 a B5 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	0,25/artigo		
<b>4.8 Artigos aceitos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação</b>	0,125/artigo		
<b>4.9 Livro (autoria) com corpo editorial</b>	2,5/livro		
<b>4.10 Livro (autoria) sem corpo editorial</b>	0,25/livro		
<b>4.11 Capítulos de livro publicado – com corpo editorial</b>	1,0/capítulo		
<b>4.12 Capítulos de livro publicado – sem corpo editorial</b>	0,25/capítulo		



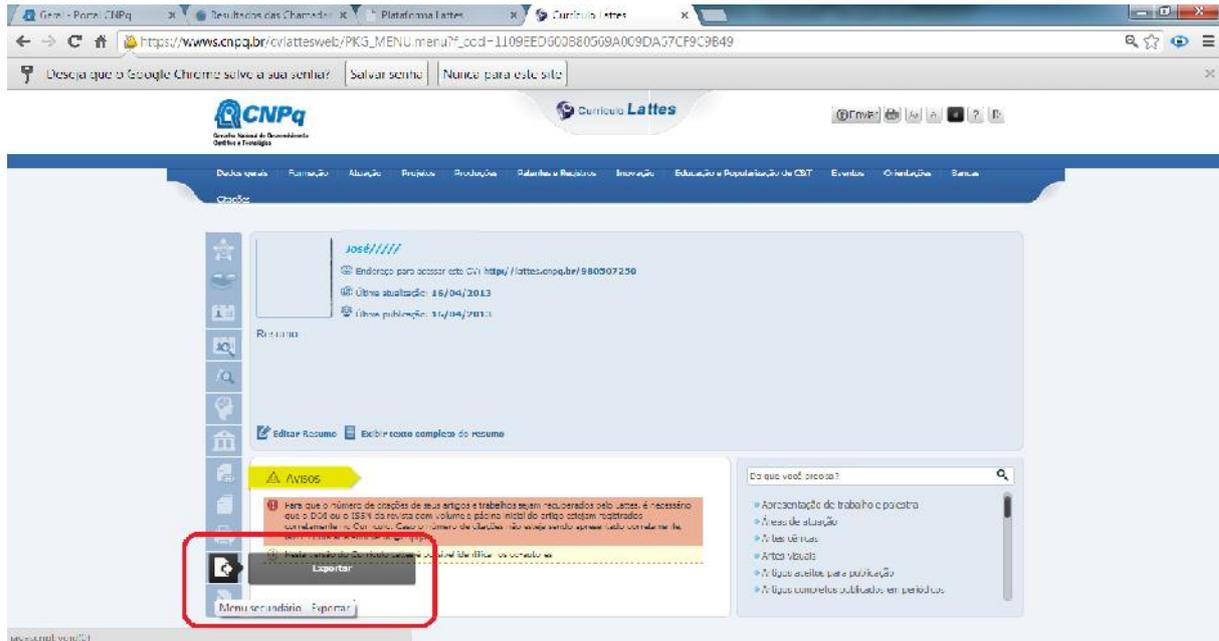
<b>4.13</b> Livro (organização) com corpo editorial	1,0/livro	
<b>4.14</b> Livro (organizado) sem corpo editorial	0,25/livro	
<b>4.15</b> Trabalhos completos em eventos científicos	0,25 até 1,0	
<b>4.16</b> Resumo expandidos em eventos científicos	0.10 até 0,5	



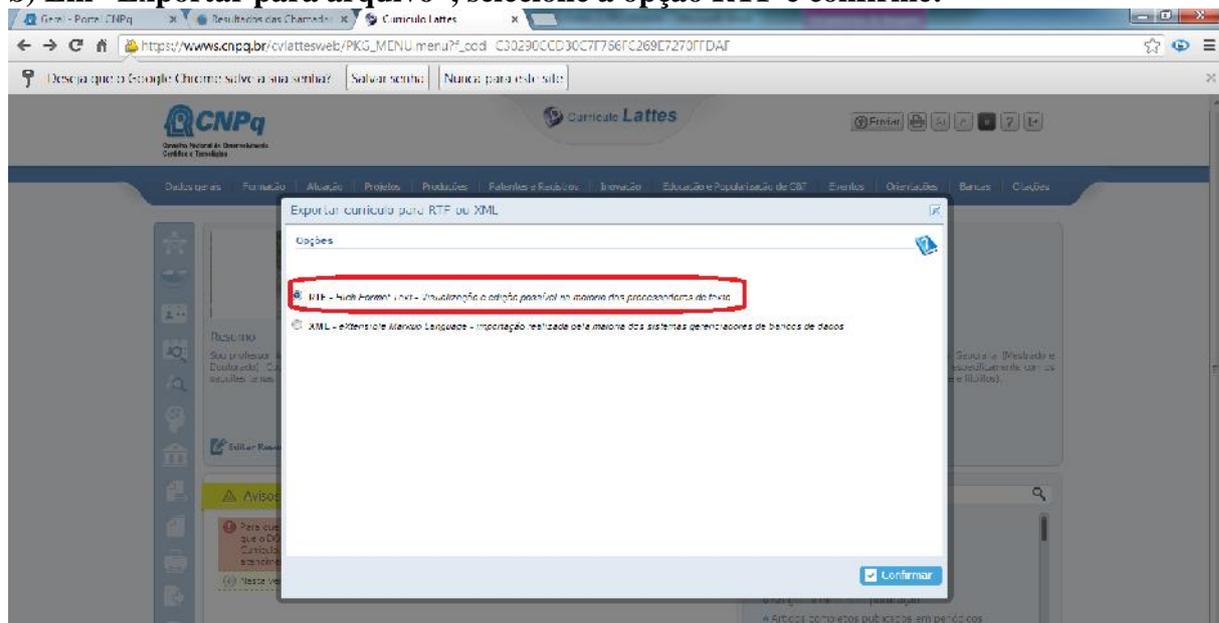
## ANEXO VIII - ROTEIRO PARA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Após atualizar o *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), o candidato deve gerar o arquivo RTF e, em seguida, imprimi-lo seguindo as seguintes etapas:

a) Na tela inicial do Currículo Lattes, selecione a opção “Exportar”, conforme figura abaixo.



b) Em “Exportar para arquivo”, selecione a opção RTF e confirme:



c) Na tela seguinte, selecione as seguintes opções:

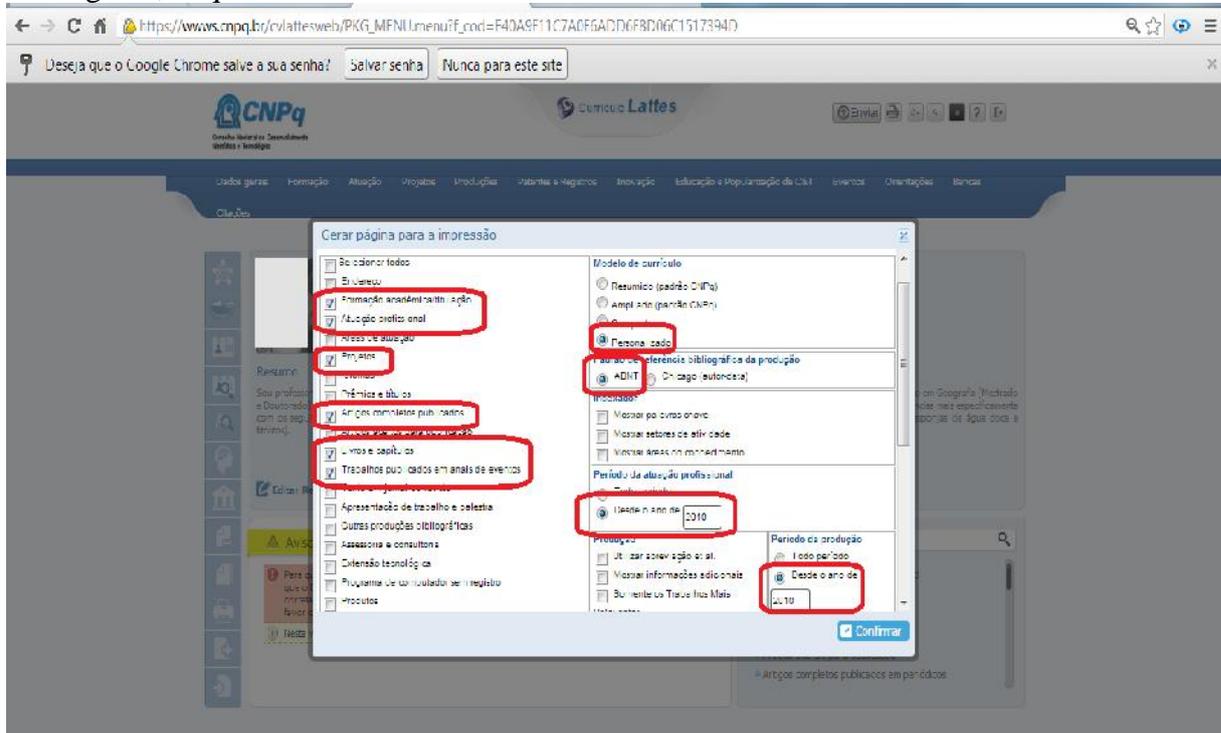


i) Em gerar página para impressão selecionar: formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos completos publicados, artigos aceitos para publicação, livros e capítulos e trabalhos publicados em anais de evento.

ii) Em “Período da atuação profissional”: Desde o ano de 2014;

iii) Em “Período de produção”: Desde o ano de 2014;

Em seguida, clique em **Confirmar**.



d) Seu *currículo* será baixado em um arquivo do Word. Você deve salvá-lo em seu computador com o seu nome.

e) Inserir a esquerda do *Currículo Lattes* o item correspondente da publicação/trabalho/atividade. A numeração dos itens deve ser realizada conforme o Anexo V. Todos os comprovantes deverão ser numerados a lápis na porção superior, seguindo estritamente a ordem estabelecida no *Currículo Lattes*.



## ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

CANDIDATO:

EXAMINADOR:

LINHA DE PESQUISA: ( ) Análise Ambiental ( ) Produção do espaço

Data:

<b>PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>Tema</b>	2,00	
<b>Apresentação do problema ou problematização e/ou hipótese(s)</b>	2,00	
<b>Justificativa</b>	1,00	
<b>Objetivos (geral e específicos)</b>	1,00	
<b>Fundamentação teórica</b>	1,00	
<b>Procedimentos metodológicos</b>	1,00	
<b>Plano de trabalho e cronograma de execução</b>	1,00	
<b>Referências</b>	1,00	
<b>TOTAL</b>	10,0	

Visto: \_\_\_\_\_

Data: / /